



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA REALIZADA NO DIA QUATRO DE DEZEMBRO DE 2023

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta Cidade de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões desta Câmara Municipal, compareceram o Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; os Srs. Vereadores e as Sras. Vereadoras, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murçós e Olga Marília Fernandes Pais, a fim de se realizar a quarta Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal.

Esteve presente a Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira, Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro, que secretariou, e a Chefe da Divisão de Administração Geral, Branca Flor Cardoso Lopes Ribeiro.

Ainda esteve presente, o Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, Lino André Meireles Olmo.

Eram nove horas, quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

ORDEM DO DIA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PONTO 1 - ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Presente a Ata da Reunião Ordinária em epígrafe, da qual foram, previamente, distribuídos exemplares a todos os Membros do Executivo Municipal.

Deliberado aprovar a referida ata com seis votos a favor do Sr. Presidente, Hernâni Dias; e dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, João Pinheiro, Fernanda Silva, Miguel Abrunhosa, João Murçós e Olga Pais, e por não ter estado presente na Reunião e ao abrigo do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, em Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Sr. Vereador, Paulo Xavier, não participou na apreciação e votação da mesma.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

PONTO 2 - ENTIDADES PARTICIPADAS – DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2024

Pelo Sr. Presidente e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, foram presentes, para conhecimento, os documentos previsionais para o ano de 2024 enviados pela Associação para o Desenvolvimento do Brigantia Ecopark e pela Associação Centro Ciência Vida de Bragança, em observância pelo estabelecido nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e previamente distribuídos aos Srs. Vereadores e às Sras. Vereadoras.

Mais se propõe que os documentos acima referidos sejam remetidos à Assembleia Municipal em conformidade com o artigo 9.º-B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto.

O Executivo Municipal tomou conhecimento dos documentos previsionais para o ano de 2024 da Associação para o Desenvolvimento do Brigantia Ecopark e da Associação Centro Ciência Viva de Bragança e deliberou, por unanimidade, remeter os referidos documentos à Assembleia Municipal, nos termos propostos.

PONTO 3 - DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2024 – GRANDES OPÇÕES DO PLANO, ORÇAMENTO E ANEXOS

Pelo Sr. Presidente e em cumprimento do estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, submete-se para aprovação as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2024.

O documento integra, em anexo, o Mapa de Pessoal para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 28.º do Anexo a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e a autorização genérica com limites à concessão de isenções totais ou parciais de taxas e outras receitas municipais nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

É, ainda, presente, conjuntamente com o referido documento, por motivos de simplificação, celeridade processual e eficácia, a autorização prévia de assunção de compromissos plurianuais ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e do n.º



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

CÂMARA MUNICIPAL

Ata da Reunião Extraordinária de 4 de dezembro de 2023

3, ambos do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, ambas as situações para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

Mais se propõe que os documentos acima referidos sejam submetidos para deliberação da Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto nas alíneas c) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos das alíneas a) e o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Intervenção do Sr. Presidente da Câmara:

“O ano de 2023 continua a ser marcado pelos efeitos da instabilidade geopolítica, provocada pela invasão da Rússia ao território Ucrainiano e, mais recentemente, pela Guerra no Médio Oriente. Por outro lado, a subida das taxas de juro e uma inflação persistente, tem originado dificuldades para os diferentes agentes económicos e, particularmente, para as famílias.

A par destes desafios de dimensão macroeconómica ocorreu, neste ano, a transferência de competências para o Município na área social (em 2022 já tínhamos assumido na área da educação) com as demais consequências financeiras, humanas e organizacionais. A atual crise política nacional será, certamente, mais um fator que irá afetar a economia do País.

Naturalmente, os recursos financeiros geridos pelos Municípios são cada vez mais limitados e alocados, de forma muito expressiva, à prossecução das competências que deveriam ser levadas a cabo pela Administração Central, embora os níveis de eficiência, eficácia, economia e capacidade de resposta em tempo útil estejam, do nosso ponto de vista, melhor assegurados através da gestão autárquica.

Assim, o Plano e Orçamento para o exercício de 2024 foi elaborado com base em diferentes pressupostos e premissas, devidamente referidas no documento “Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal 2024”, e está assente em quatro pilares que consideramos estratégicos para o Desenvolvimento Sustentável de Bragança.

Com uma dotação inicial de 53.772.500,00 euros, refletindo um acréscimo de 3,10% face ao orçamento inicial de 2023 (+1,60 milhões de euros),

cumprimos a regra do equilíbrio orçamental, sendo as receitas correntes superiores às despesas correntes em 11.251.300,00 euros.

Gerir os recursos financeiros, com o máximo rigor e parcimónia, continuará a ser um objetivo e uma prioridade deste executivo, promovendo as melhores práticas de gestão e transparência, assegurando a assunção dos compromissos com os fornecedores até 5 dias, em média. Pretendemos, também, continuar a estimular a participação cívica dos cidadãos, elevando o sentimento de pertença da comunidade brigantina.

A atual crise continuará a obrigar a um esforço municipal adicional em diferentes áreas e de forma particular na social, absorvendo esta 83,18% dos recursos financeiros alocados ao orçamento do próximo ano. Assim, estaremos atentos a esta realidade e implementaremos ações e projetos que contribuam para promover o desenvolvimento integrado de Bragança, centrado nas pessoas.

O Desenvolvimento Económico e a Competitividade Territorial são um desígnio que importa continuar a apoiar, atraindo mais investimento empresarial, fortalecendo o tecido existente e a captação de novas empresas, como garante da criação de riqueza e emprego para todos, e de forma especial para os mais jovens.

A Reabilitação Urbana da cidade, vila e aldeias, continuará a ser uma prioridade, criando maior atratividade e qualidade de vida para as pessoas.

Em todas as ações assumimos o compromisso de, com o necessário planeamento e envolvimento dos diversos agentes locais, implementar medidas de adaptação às alterações climáticas, capazes de inspirar a aceleração da descarbonização, tornando este território mais resiliente e sustentável, dando um importante contributo para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas.

Naturalmente, os desafios serão imensos, mas olhamos com confiança o futuro, e permaneceremos determinados para nos adaptarmos aos riscos que eventualmente surjam. Com a dedicação, profissionalismo e sentido de responsabilidade dos dirigentes, chefias e de todos os trabalhadores do



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

CÂMARA MUNICIPAL

Ata da Reunião Extraordinária de 4 de dezembro de 2023

Município, mantemos plena confiança na nossa capacidade de continuar a criar valor económico e social para todos.”

Questões colocadas ao Sr. Presidente pelos Srs. Vereadores, João Pinheiro e João Murçós:

“Sr. Presidente, pretendíamos colocar um conjunto de questões sobre as grandes opções do Plano e Orçamento para o ano de 2024, e que gostaríamos de ver esclarecidas:

1. No item – Linha Estratégica de Orientação para 2024/2025

- Saneamento:

- Para o ano de 2024 estão previstos os seguintes investimentos:
 - Execução de emissários, estações elevatórias e uma estação de tratamento das águas residuais, na localidade de Gimonde;
 - Execução das redes de saneamento nas localidades de Vila Franca;
 - Execução das redes de saneamento nas localidades de Vilarinho;
 - Execução da rede de saneamento de água residuais no lugar do Outorelo, Donai.

Diz que tem 90% de cobertura de saneamento da população. Mas ao nível das localidades neste concelho não cobre mais do que 70%. Porque não mais localidades a realizar mais saneamento, pois temos mais de 30 localidades sem saneamento no nosso concelho. Sem falar das ETAR 's, que se encontram nas nossas localidades, e que não funcionam.

- Água

- Três furos? Onde vai fazê-los!

2. Principais fontes de financiamento de receitas de capital:

- Venda de Bens de Investimento
 - Terrenos:
 - 89.400 €, em 2023 e 326.200 €, para 2024 – este aumento de 236.800 €, deve-se a quê?
- #### 3. Previsão de receitas provenientes de fundos comunitários e outros para o ano de 2024:
- Reabilitação dos antigos Silos da EPAC para Museu de Língua Portuguesa – 5.000.000 €.

No Plano Plurianual de Investimentos, nas funções sociais, está inscrito que na:

- Reabilitação dos antigos silos da EPAC para Museu da Língua Portuguesa – 15.255.000,00 euros;

Onde vai arranjar os 10.255.000,00 euros, que faltam?

4. Na colaboração com as Freguesias, temos no Plano:

- Previsões de transferência de capital para o ano de 2024 são as mesmas de 2023, de 450.400 €.

Porque não houve o aumento, já que as freguesias vão ter aumento de despesas com o pessoal e com a execução dos mesmos serviços, referentes ao de materiais e consumíveis durante o ano de 2024?

Sr. Presidente, diga-nos se colocou no seu plano os projetos:

- A criação o centro de Acolhimento Alternativo Temporário para acolhimento imediato dos sem abrigo;
- Já foi requalificado o Campo de Ténis do Académico?
- Renovou já a pista de atletismo do estádio municipal;
- Já foi construída a pista de basquetebol (3x3) Street Basket;
- Construiu já o Parque Infantil semicoberto?
- O Plano Municipal de Cultura;
- Os WC's públicos no jardim da Braguinha;
- O projeto de conceção e obra da ETAR de Bragança – cobertura, desodorização, arranjo urbanístico do mesmo;
- Em que ponto de situação se encontram as Barragens de Parada, Calvelhe/Izeda e de Rebordãos;
- O ponto de situação do projeto do aproveitamento hídrico da Barragem de Castanheira.

Estes projetos estavam consagrados no seu programa eleitoral para o mandato 2021/2025.

Da execução das grandes opções do Plano para 2023, gostávamos de saber o ponto de situação do seguinte:

- A requalificação da frente ribeirinha nas proximidades dos Bairros da Coxa e dos Formarigos, em que ponto está?"



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

CÂMARA MUNICIPAL

Ata da Reunião Extraordinária de 4 de dezembro de 2023

Respostas do Sr. Presidente aos Srs. Vereadores, João Pinheiro e João Murçós:

“Relativamente ao saneamento, o Município de Bragança tem uma taxa de cobertura muito acima da média nacional, que anda na ordem dos 85%. Neste momento, já temos uma taxa de, praticamente, 93%. Os investimentos que temos vindo a concretizar foram, desde o ano de 2014 até agora, de cerca de 8 milhões de euros, quer na parte de saneamento e águas, melhoria e execução de novas redes. Para o ano de 2024, temos previsto um investimento relativamente grande, com execução imediata, em três aldeias: Gimonde, Vila Franca e Vilarinho. No âmbito da ITI CIM, para o próximo Quadro Comunitário de Apoio, o Município tem disponíveis, de fundos comunitários, dois milhões e cento e quatro mil euros, o que é manifestamente pouco, tendo em conta as necessidades de investimento para o nosso território. No entanto, o Município não se furta à responsabilidade da execução das redes e terá uma responsabilidade maior no sentido de resolver alguns problemas mais complicados do meio rural.

No que concerne aos furos artesianos, são processos já devidamente identificados e trabalhados pelos serviços de águas e saneamento e serão executados três: um em Rio de Onor e os outros dois no parque da Braguinha (para fazer face às necessidades de água no tratamento daquele espaço).

Do Museu da Língua Portuguesa não temos incertezas quanto aos cinco milhões de euros de financiamento! Temos certezas! O Município tem, estando já previsto na ITI CIM, para a reabilitação urbana, 10,2 milhões de euros. Dentro do que são as capacidades de decisão do Município, já afetámos 5 milhões de euros ao Museu por forma a garantir a continuação da sua construção (incluindo os conteúdos). O resto do investimento que não é financiado é assegurado por receitas próprias da autarquia. A obra está adjudicada e temos meios financeiros necessários para a sua execução.

No que diz respeito à colaboração com as Freguesias, assinámos os Acordos de Execução no primeiro ano de mandato e, este ano, fizemos uma atualização que vai compensar o aumento das despesas que têm de ser suportadas com a mão-de-obra. Por outro lado, os meios de que dispõe o

Município estão ao serviço das necessidades das populações e os investimentos em infraestruturas das Freguesias, que se traduzem de maior envergadura, são, também, apoiados financeiramente.

Quanto ao campo de ténis do Clube Académico, não é o Município que o vai construir. O Clube está a desenvolver o procedimento e o investimento será, previsivelmente, apoiado pelo Município em 75 mil euros.

Os dois campos de basquetebol 3x3 não estão construídos, mas já está titulado com a entidade, as Estrelas Brigantinas. A sua construção está projetada para o Bairro Artur Mirandela (onde têm o espaço para treinar).

No que concerne às Barragens de Parada e Calvelhe e Rebordãos, desde a última interação que tivemos com a Senhora Ministra da Agricultura não tivemos, até ao momento, qualquer desenvolvimento sobre esta matéria. Do que sabemos, lamentavelmente, no nosso território, não houve qualquer desenvolvimento. Dados os problemas existentes com a capacidade de armazenamento de água, é pena que o atual Governo não tenha olhado, tal como já não vai olhar, para este assunto como algo verdadeiramente importante. Vamos aguardar que o novo Governo, seja ele qual for, possa ter em atenção esta nossa reivindicação e que a mesma possa ser realizada como algo importante.

Quanto ao aproveitamento hídrico da Barragem de Castanheira, informo de que não tivemos oportunidade de conseguir fazer, ali, rigorosamente, nada. O Ministério da Agricultura indeferiu a nossa pretensão dizendo que, durante o período de verão, poderia haver uma conflitualidade de interesses entre os “regantes” e os próprios veraneantes. O que é algo que não conseguimos perceber bem, de tão surreal! Aguardamos, dentro em breve, que possa haver uma orientação diferente, por forma a que as coisas mudem!

Relativamente ao parque da Braguinha, as casas de banho estão a ser instaladas, tal como tínhamos anunciado.

Quanto à requalificação da frente ribeirinha dos Bairros da Coxa e dos Formarigos, trata-se de um projeto que foi previsto como plurianual. Estávamos a aguardar que houvesse melhor orientação e clarificação no que concerne ao financiamento dos fundos comunitários sobre estas matérias. Esse projeto ainda



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

CÂMARA MUNICIPAL

Ata da Reunião Extraordinária de 4 de dezembro de 2023

não está elaborado e, conseqüentemente executado, pelo facto de que não havendo financiamento, a sua realização torna-se mais difícil de concretizar.

Por falar em projetos, informo que vai à próxima Assembleia Municipal a quantidade de projetos que estamos, agora, a lançar no sentido de reabilitar o existente e a realização de novas construções a curto e médio prazos.”

Pelo Sr. Presidente da Câmara foram colocados os documentos previsionais para o ano de 2024 a votação.

Após análise e discussão, foi deliberado, com cinco votos a favor do Sr. Presidente, e Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, Paulo Xavier, Fernanda Silva, Miguel Abrunhosa e Olga Pais, e dois votos contra dos Srs. Vereadores, João Pinheiro e João Murçós, aprovar os Documentos Previsionais para o ano de 2024 – Grandes Opções do Plano, Orçamento, Mapa de Pessoal e Anexos, ficando um exemplar arquivado em Pasta Anexa ao Livro de Atas, cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.

Mais foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, submeter as propostas dos documentos, para aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com as alíneas c) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos das alíneas a) e o) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Declaração de voto apresentada pelos Srs. Vereadores, João Pinheiro e João Murçós:

“Sendo este um documento político que, no nosso entender, não vai totalmente ao encontro a todas aquelas que cremos serem as necessidades do nosso concelho, o nosso sentido de voto é contra.”

Declaração de voto apresentada pela Sra. Vereadora, Olga Pais:

“Voto favoravelmente considerando que a presente proposta das Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal para o Ano 2024 apresenta uma continuidade da estratégia delineada por este executivo centrada na qualidade de vida dos cidadãos do concelho, sendo residentes, residentes temporários, não residentes ou turistas.

As linhas estratégicas de orientação para 2024-2025 refletem os investimentos considerados urgentes e necessários tendo em conta as

adversidades decorrentes da instabilidade político-governativa atual, da falta de investimento público do governo central no território, da ainda elevada taxa de inflação e do conseqüente aumento do empobrecimento da população, sendo a coesão social um eixo prioritário do documento apresentado.

Apresenta uma estratégia de ação direcionada para o desenvolvimento económico com ações diretas e indiretas no setor primário, secundário e terciário, permitindo aos investidores facilidade na implementação e no retorno do investimento.

Considero que o presente documento reflete o compromisso dos membros eleitos com os cidadãos do nosso concelho.”

Declaração de voto apresentada pelo Sr. Vereador, Miguel Abrunhosa:

“Voto favoravelmente as Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal para o exercício económico de 2024, documento previsional de gestão e planeamento estratégico que define os vetores e linhas de atuação do Município para os próximos anos.

Assim, pretendemos continuar a prosseguir uma trajetória de crescimento próspero e um desenvolvimento sustentável de Bragança, suportado em iniciativas e projetos que visem a preservação do ambiente, a melhoria da qualidade de vida das pessoas, a criação de valor e partilha de conhecimento, a atração de novos fluxos turísticos, a criação de emprego e riqueza, nomeadamente para os mais jovens, a promoção da inovação e, naturalmente, o envolvimento e proximidade com a comunidade, ativando a cidadania, a solidariedade e o sentido de pertença dos brigantinos.

Neste contexto desafiante, de instabilidade geopolítica e macroeconómica, continuaremos a assumir os nossos compromissos com os diferentes stakeholders, a ser fiéis à nossa missão e princípios, e a agir com grande sentido de responsabilidade, rigor e transparência na gestão, sempre alinhados com os ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.”

Declaração de voto apresentada pela Sra. Vereadora, Fernanda Silva:

“Voto favoravelmente as Grandes Opções do Plano para o ano de 2024 porque estamos perante um documento rigoroso, que reflete uma gestão cuidada e realista, sustentada, desde logo, pelos princípios basilares da ação do



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

CÂMARA MUNICIPAL

Ata da Reunião Extraordinária de 4 de dezembro de 2023

executivo municipal: a prestação de um serviço público de qualidade contribuindo, assim, para uma maior transparência, eficiência, eficácia, equidade e excelência, na atuação do município para com os munícipes.

Uma gestão autárquica ajustada a uma conjuntura macroeconómica desfavorável, num contexto de inflação ainda considerável, agravada pelos conflitos bélicos no Médio Oriente e entre a Rússia e a Ucrânia, com consequências na economia mundial.

Uma gestão autárquica ajustada ao processo de consolidação da transferência de competências da administração central para os municípios ocorrida em 2022, nas áreas da educação e ação social, configurando-se 2024 como ano de consolidação de procedimentos financeiros, humanos e organizacionais.

Este diagnóstico estratégico apresenta desafios que exigem respostas alicerçadas em medidas exequíveis e concretas, que produzam efeito imediato na vida dos cidadãos e que estão refletidas nas Grandes Opções do Plano para 2024.

Sendo as pessoas e o seu bem-estar o centro da nossa atuação, a promoção da coesão social será um eixo vital, por forma a garantir iguais oportunidades para todos e a construção de um território mais inclusivo e solidário, implementando medidas ajustadas à realidade social do concelho.

É neste sentido que a educação, a cultura e a ação social se assumem como motores de mudança, de progresso, de equidade e coesão territorial, sempre numa perspetiva de trabalho integrado e em rede com os parceiros culturais, sociais e estruturas de educação do concelho, contribuindo, desta forma, para uma intervenção ao nível local mais eficiente e eficaz.

Voto favoravelmente porque as Grandes Opções do Plano para 2024 visam o desenvolvimento económico, social e ambiental como garante da criação de riqueza e emprego para todos e de forma particular para os mais jovens, convergindo para a melhoria da qualidade de vida e segurança dos cidadãos que residem, estudam e trabalham no concelho, contribuindo para o desenvolvimento inteligente, harmonioso, sustentável, inclusivo e integrado do território.

Tenho dito, Sr. Presidente.”

Declaração de voto apresentada pelo Sr. Vereador, Paulo Xavier:

“É com otimismo que se apresenta esta proposta de orçamento para 2024.

Reconhecendo a importância do trabalho conjunto entre o setor público e a iniciativa privada, a Câmara Municipal Bragança, adotou boas práticas que tem criado um ambiente favorável para as empresas se fixarem. Estamos confiantes de que a nossa proposta representa uma oportunidade para promover o desenvolvimento e o bem-estar no nosso território, gerador de impactos positivos tangíveis, ou seja, mais infraestruturas, crescimento económico e criação de emprego.

A estimativa orçamental para o ano 2024 é de 53.772.500,00 euros, refletindo um acréscimo de 3,1% face ao orçamento inicial de 2023.

Relativamente ao orçamento de despesa, com 58,9% de despesas correntes, é direcionada, em grande parte, para a aquisição de bens e serviços (26,9%) e despesas com o pessoal (25,8%). A componente de capital (incluindo a despesa não efetiva) utiliza 41,1% dos recursos do orçamento municipal e é orientada em grande medida (39,3%) para a aquisição de bens de capital.

À semelhança dos anos anteriores, o orçamento da receita é impulsionado em 85,4% por recursos próprios da autarquia e em 14,6% por receitas provenientes de apoios comunitários e outros.

As Grandes Opções do Plano revelam um acréscimo de 4,4% face ao ano de 2023, essencialmente devido ao aumento das verbas previstas no PPI (1.843.300,00 euros, ou seja, aproximadamente 9,6%). De salientar que o Município de Bragança, tem uma margem disponível por utilizar de 18,78 milhões de euros.

Acreditamos na transparência e na importância de um orçamento sólido, realista e alinhado com as necessidades do nosso Território, considerando a eficiência no uso dos recursos públicos.

Acreditamos que, todos juntos, Instituições, empresas e cidadãos, podemos construir um futuro mais próspero e harmonioso para o nosso Município.”



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

Ata da Reunião Extraordinária de 4 de dezembro de 2023

Não havendo mais assuntos a tratar o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, pelas 10:00 horas, e lida a presente ata foi a mesma aprovada, por unanimidade, nos termos e para efeitos consignados nos n.ºs 2 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, e vai ser assinada pelo Exmo. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e pela Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira, Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueira.

_____ *Hernâni Dinis Venâncio Dias*

_____ *Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueira*